



Resolução nº 43, de 1949

Faco saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 25 do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.D., senhor Joaquim Albino e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) de outubro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove)

(a) José Helozel
Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra
(a) Paulo Martini - Secretário